

DECRETO Nº 1526/72
de 12 de outubro de 1972

Revoga item e alínea do artigo 1º do Decreto nº 1492 de 14 de julho de 1972 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o item V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, combinado com o parágrafo 2º do artigo 83 do Decreto 13.030 de 28/10/42;

DECRETA:

- Artigo 1º - Ficam revogados o item II e alínea "a" do Decreto Municipal nº 1492 de 14 de julho de 1972 publicado no Boletim do Município nº 94 de 14 de julho de 1972.
- Artigo 2º - Fica reaproveitado no cargo de Auxiliar de Topografia, padrão 7, classificação PP III; o funcionário Ernesto de Paula.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de outubro de 1972.

~~Sobral~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

~~Kójo~~
Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete